

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO N. 2.912/PMMA/2014.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER DE MINISTRO ANDREAZZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

DECRETA:

- Art. 1°. Fica nomeado, o Sr. ELIAS VIEIRA AMORIM, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG 877.160 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n°. 840.562.582-87, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, 6080, Centro, neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, Interinamente, com ônus para o erário municipal, o cargo de confiança em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER de Ministro Andreazza, pelo período de 11 de maio de 2.014 a 30 de maio de 2.014, para cobrir as férias do titular, com as competências e atribuições constantes na Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.
- **Art. 2º.** O Subsídio do Cargo ora nomeado, será o constante do inciso III, Art. 1º, da Lei Municipal nº. 1.161/PMMA/2.012, vedada à cumulação com a remuneração básica.
- **Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 12 de maio de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH

Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI Assessor Jurídico - OAB/RO 4252